CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099234.2.0114857-50

Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
1	114.857

Pelotas, 29 de maio de 2020.-

IMÓVEL:
UMA ÁREA DE TERRAS, com a área de vinte e três hectares, noventa e oito ares, dezessete centiares **(23,9817ha)**, com benfetorias contendo edificada uma casa de moradia de material e mais benfeitorias, em péssimo estado de conservação, situada no lugar denominado "Monte Bonito", nono (9º) distrito deste município, antigo primeiro subdistrito de Dunas, com as seguintes confrontações: a nordeste, com terras de Valdecir Luiz Piran, antes norte com Carolina de Oliveira ou sucessores; a noroeste, com o Arroio João do Padre; a sudeste com terras de Jaime Arthur Silveira, antes leste com Alberto Sieger, antes ao sul com Waldo Scaglioni, antes José Antônio Silveira; um trecho a oeste e noroeste, com o Arroio João do Padre; a noroeste e sudoeste, com terras de Walter Scaglioni, antes sul com Luiz Natal e oeste com Guilherme Vighi Rickes; a noroeste e sudoeste com terras de Guilherme Vighi Rickes e a noroeste com a Estrada Municipal, antes estrada do Monte Bonito. Dita fração de terras está cadastrada no Incra sob nº 950.190.058.580-4, área total 23,9817ha, nº de módulos fiscais 1,4988; fração mínima de parcelamento 2,00.-
Proprietária: **SIMONE DE SOUZA MELLO**, brasileira, pecuarista, maior, solteira, nascida em 10/09/1975, CNH nº 00405365820-DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 885.944.160-91, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, nº 1061, Bairro Centro, nesta cidade de Pelotas/RS.-
Registro Anterior: Este imóvel origina-se da unificação dos imóveis das matrículas 81.632 (parte) do Livro 2-RG, de 24/09/2012; matrícula 20.951 (parte) do Livro 2-RG, de 14/08/1984; matrícula 9.127 (parte) do Livro 2-RG, de 25/02/1980; matrícula 23.478 do Livro 2-RG, de 05/05/1986; matrícula 19.401 do Livro 2-RG, de 06/10/1983, e, matrícula 21.852 do Livro 2-RG, de 15/04/1985, todas deste Ofício.-
Emolumentos: R$25,70. Selo: 0428.00.1900001.60156 - R$4,10. Protocolo: 308074, Lº 1 - BH em 11/05/2020.
Registrador Substituto
PSSP **Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro**

Av.1-114.857 - Pelotas, 09 de dezembro de 2020. **Cadastro Rural.-**
Este imóvel está cadastrado no INCRA atualmente sob as seguintes características: nº 950.190.058.580-4; área total 23,9817; módulo fiscal 16,0000; nº de módulos fiscais

... Segue no verso ...

Continua na próxima página-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UA7ET-S44KB-L82B5-993W4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior-:-:-:

Continuação da página anterior-:-:-:

Continuação da página anterior-

Valide aqui
este documento

Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
2v	114.857

10/10/2020; Anexo 7 - Valor da Carta de Crédito Contemplada: R$70.033,87; Número do Grupo: 0736; Número da Cota: 183; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente: 59,9652%; Valor do Saldo Devedor: R$41.975,64; Prazo para Reembolso: 108 meses; Percentual da Prestação: 0,5552%; Valor da Prestação: R$388,64; Vencimento da Primeira Prestação: 10/10/2020. Soma dos Saldos Devedores dos Anexos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7: R$333.781,21. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R$1.025.500,00. Fica estabelecido o prazo de carência de sessenta (60) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.-
Emolumentos (AGNR): (AGNR) NIHIL. Selo: 0428.00.2000001.04686 - NIHIL. Protocolo: nº 314292, Lº 1-BJ de 07/12/2020.-
Registrador Substituto
FPC Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.4-114.857 - Pelotas, 09 de dezembro de 2020. **Destaque Patrimonial**.-
De acordo com a cláusula trigésima primeira do instrumento particular acima especificado averbo que, conforme disposto nos incisos II a IV do § 5º e § 7º do art. 5º da aludida Lei nº 11.795/2008, os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito da administradora.-
Emolumentos (AGNR): NIHIL. Selo: 0428.00.2000001.04687 - NIHIL. Protocolo: nº 314292, Lº 1-BJ de 07/12/2020.-
Registrador Substituto
FPC Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro

... segue na folha 03 ...

Continua na próxima página-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UA7ET-S44KB-L82B5-993W4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior-:-:-:

Continuação da página anterior-

Valide aqui
este documento

CNM: 099234.2.0114857-50

Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
3v	114.857

CNM: 099234.2.0114857-50

Av.6-114.857 - Pelotas, 18 de agosto de 2025. **Indisponibilidade.-**
Conforme protocolo nº 202508.1514.04192463-IA-328, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens mediante e-mail nos termos do Provimento 20/2009-CGJ/RS, extraído dos autos do Processo nº 00207527320225040102, tendo como Emissor da Ordem da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Pelotas/RS, que fica arquivado, averbo a indisponibilidade de bens e direitos de **QUALITY ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.402.934/0001-92, na forma do art. 185-A do Código Tributário Nacional, os quais não poderão ser transferidos sem prévia autorização judicial. -
Emolumentos: (PEPO) NIHIL. Selo: 0428.00.2400001.71355 - NIHIL. Protocolo: nº 374870, Lº 1-BV de 15/08/2025.-
MCA. Registrador Substituto - Bel. Paulo Fernando Quadros Ribeiro
Ato assinado digitalmente em 18/08/2025 às 15:08:10. Hash SHA256 da assinatura:
A1D4B23D3685568EE5898F4DAC623F88D64344AD0EDE65A105EEC42C30F20906.

Av.7-114.857 - Pelotas, 27 de abril de 2026. **Cancelamento da Av.6.-**
Conforme protocolo n° 202603.2011.04192463-MA-879, recebido aos 20/03/2026, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, passado nos autos do processo nº 00207527320225040102, da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas/RS, que fica arquivado, conforme Provimento 188/2024-CNJ/RS, cancelo a averbação de indisponibilidade de bens referida na Av.6 supra.-
Emolumentos: R$62,40. Selo: 0428.00.2500001.47248 - R$7,70. Protocolo: nº 384103, Lº 1-BX de 09/04/2026.-
HDV. Registradora Substituta - Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro
Ato assinado digitalmente em 28/04/2026 às 09:59:40. Hash SHA256 da assinatura:
3349DC18A37E5D476B63CA3019A0437902A83DA3EB467411A128CEE933E76971.

Av.8-114.857 - Pelotas, 08 de maio de 2026**. Consolidação da Propriedade**.-
Transmitente: QUALITY ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 22.402.934/0001-92, com sede na Rua Félix da Cunha, nº 709, Sala 402, Bairro Centronesta cidade de Pelotas/RS.-
Adquirente: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**,

... Segue na folha 4 ...

Continua na próxima página-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UA7ET-S44KB-L82B5-993W4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior-:-:-: